

02
f

PROTOCOLO
Nº 3587/18
16 OUT. 2018
Ass.: 7812 Prefeitura Mun. Vargem Alta

RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, Kamila Batista Nunes Viana, portadora do CPF Nº 094.211.237-78, venho **INTERPOR RECURSO** ao processo do Credenciamento Nº 002/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR(ES) PARA MINISTRAR OFICINA(S) À CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS QUE SÃO ATENDIDAS/ACOMPANHADAS NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO**, pelos fatos abaixo expostos:

- A abertura do certame ocorreu em 19 de setembro de 2018, onde a RECORRENTE apresentou envelope para participar do processo para oficineiro de brinquedoteca;
- O processo foi remetido à Comissão de Avaliação, instituída pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 001/2018 - SEMADES, de 22/05/2018, esta responsável pela análise dos documentos apresentados, deferindo, classificando as inscrições dos interessados que atenderam às exigências do edital Nº 002/2018 e indeferindo aquelas cujos interessados não atenderam às exigências do Edital Nº 002/2018;
- O resultado, foi publicado pela Comissão Permanente de Licitação em 11/10/2018, ao qual viemos questionar;
- Ocorre que foram apresentados documentos conforme solicitado em edital, ao qual, pela contagem dos pontos da Comissão de avaliação, a RECORRENTE obteve o total de 67 (sessenta e sete) pontos;
- Vejamos o que solicita o edital para concorrer à vaga de oficineiro de brinquedoteca:

8.2.13 OFICINA DE BRINQUEDOTECA

8.2.13.1 Comprovante de Graduação em Pedagogia (bacharelado e licenciatura).

10 DA SELEÇÃO (PONTUAÇÃO):

10.1 O processo de seleção dos candidatos abrangerá para fins de pontuação os seguintes itens:

10.1.1 Experiência Profissional;

10.1.2 Formação Acadêmica;

10.1.2 Curso(s) na área pleiteada.



10.2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – pontuação máxima: 60 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PESO/MES	Tempo máximo	Pontuação Máxima
TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO	02 (dois) pontos por mês trabalhado	30 meses	60

10.3 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – pontuação máxima: 40 pontos

FORMAÇÃO ACADEMICA E CURSOS	PONTOS POR UNIDADE	N. Máximo de Títulos	Pontuação Máxima
DOUTORADO na função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	8	01	8
MESTRADO na função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	7	01	7
GRADUAÇÃO na função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	6	01	6
POS GRADUAÇÃO LATU SENSU/ ESPECIALIZAÇÃO, na área da função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	5	02	5
CURSOS avulsos na área pleiteada de 60 horas ou acima no período de 01/01/2010 até a presente data.	2,5	02	5
CURSOS avulsos na área pleiteada de 20 a 59 horas no período de 01/01/2010 até a presente data.	2	03	6
CURSOS avulsos na área pleiteada de 05 a 19 horas no período de 01/01/2010 até a presente data.	1	03	3

- Diante disso, foi apresentado comprovante de experiência profissional, com tempo de serviço superior a 30 (trinta) meses, totalizando 60 (sessenta) pontos; 02 (dois) cursos avulsos na área pleiteada com carga horária superior a 60 (sessenta) horas, totalizando 5 (cinco) pontos, estes devidamente computados pela comissão.

- Além destes, foram apresentados 02 (dois) cursos avulsos na área pleiteada com carga horária entre 20 (vinte) e 59 (cinquenta e nove) horas que, neste caso, deveria totalizar 04 (quatro) pontos, tendo, no total, 69 (sessenta e nove) pontos.

- Ocorre que, analisando o mapa de pontuação da comissão avaliadora, foi identificado que somente um desses cursos foi pontuado, sendo atribuído à RECORRENTE somente 02 (dois) pontos, o que ao final, lhe rendeu 67 (sessenta e sete) pontos, fazendo com que a mesma ficasse em 2º lugar na classificação.

- Assim, questiono o porquê não atribuir pontos ao certificado intitulado “Jornada Pedagógica Máxima”, realizada entre os dias 23 a 25 de outubro de 2013, com carga horária total de 25 horas. Creio que o mesmo possa ter ocorrido pelo fato da comissão de avaliação desconhecer o que seja jornada pedagógica.

- Apesar da denominação, nada mais é que cursos voltados para a área pedagógica. Para fins de comprovação, nos remetemos à página <http://www.sinprodf.org.br/participe-da-jornada-pedagogica-a-escola-dos-meus-sonhos/>, onde transcrevemos *ipsis literis*

O Instituto Paulo Freire realização entre os dias 8 e 11 de agosto a Jornada Pedagógica “A Escola dos Meus Sonhos”, com o Prof. Moacir Gadotti,

Presidente de Honra do Instituto Paulo Freire. O curso é gratuito, composto por 4 videoaulas, com certificação de 8 horas, que traz importantes reflexões sobre a educação que temos e que queremos no nosso país, na escola dos nossos sonhos.

- Assim, vemos que não há como se afastar os dois conceitos.
- Além o exposto, percebi, após vistas ao processo, que outra concorrente à mesma oficina obteve o total de 67,5 (sessenta e sete vírgula cinco) pontos, sendo que a mesma obteve a colação de grau no curso de Pedagogia somente agora no mês de agosto/2018.
- Causa-me estranheza que a mesma concorrente apresentou um pós-graduação em "Linguística e Produção Textual" pela qual a mesma obteve o total de 05 (cinco) pontos conforme entendido pela comissão examinadora.
- Porém, questiono também tal pontuação, uma vez que pós-graduação em linguística não encontra semelhança com as atribuições contidas em edital para um oficinheiro de brinquedoteca, senão vejamos:

O termo "Linguística" pode ser definido como a ciência que estuda os fatos da linguagem. Para que possamos compreender o porquê de ela ser caracterizada como uma ciência, tomemos como exemplo o caso da gramática normativa, uma vez que ela não descreve a língua como realmente se evidencia, mas sim como deve ser materializada pelos falantes, constituída por um conjunto de sinais (as palavras) e por um conjunto de regras, de modo a realizar a combinação desses. Obtido em <https://brasilecola.uol.com.br/portugues/linguistica.htm>.

- Caso esteja incorrida em erro, solicito à comissão de avaliação que o mostre. O edital é claro em solicitar pós-graduação *latu sensu* **especialização na área da função desejada ou afim**, o que me parece não ser o caso.
- Por fim, me refiro ao Art. 41 da Lei 8.666/93 que é clara ao dizer que A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, REQUEREMOS a retificação do resultado do credenciamento em questão, solicitando a recontagem dos pontos da RECORRENTE, bem como da candidata que obteve o 1º lugar na oficina de brinquedoteca.

Temos em que, pede deferimento.

Vargem Alta – ES, 16 de outubro de 2018.

Kamila B. N. Viana
KAMILA BATISTA NUNES VIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

05
f

CONTAGEM DE PONTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

NOME DO(a) OFICINEIRO: Daniely Sinhelli Thomazini Fardim

OFICINA DE: Breiqueroteca

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PESO/ MÊS	Tempo máximo/ meses	Pontuação Máxima	N.º de Meses apres.	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO	02	30	60	+ 30 meses	60
SUB TOTAL (A)					60

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS (40 PONTOS)	PONTOS POR UNIDADE	N. Máximo de Títulos	Pontuação Máxima	N.º de Títulos apres.	PONTUAÇÃO
DOUTORADO na função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	8	01	8	0	0
MESTRADO na função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	7	01	7	0	0
GRADUAÇÃO na função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	6	01	6	0	0
PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU/ ESPECIALIZAÇÃO, na área da função desejada ou afim, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	5	02	5	1	5
CURSOS avulsos na área pleiteada de 60 horas ou acima no período de 01/01/2010 até a presente data.	2,5	02	5	1	2,5
CURSOS avulsos na área pleiteada de 20 a 59 horas no período de 01/01/2010 até a presente data.	2	03	6	0	0
CURSOS avulsos na área pleiteada de 05 a 19 horas no período de 01/01/2010 até a presente data.	1	03	3	0	0
SUB TOTAL (B)					7,50

TOTAL (A + B) 67,5

COMISSÃO TÉCNICA – Portaria/SEMADES N.º 001/2018

- CARMEN LUCIA XAVIER Carmen Lucia Xavier
- CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ Carmen Suzana Rodrigues Caó
- KELY SANDRA FARDIM Kely Sandra Fardim
- LUIVÂNIA APARECIDA PERINI Luívânia Aparecida Perini
- RAKEL MÔNICA MARTINS ABÍLIO Rakel Mônica Martins Abílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

À CPL do Município de Vargem Alta – Estado do Espírito Santo:

Eu, Daniely Sinhorelli Ghomazini Gardin, brasileira [nacionalidade],
casada [estado civil], professora [profissão], residente e
domiciliado(a) no(a) Rua Esperança, Vargem Alta,
telefone (28) 99945-3793, respeitosamente comparece perante Vossa Senhoria a fim de
REQUERER A INSCRIÇÃO na Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2018 para o
cargo de Instrutor p/ oficina de Brinquedoteca, ocasião em que faz juntada dos documentos
exigidos no Edital Convocatório.

Pede deferimento.

Vargem Alta/ES, 14 de setembro de 2018.

Daniely S. Ghomazini Gardin

Nome legível e assinatura

CPF nº 099.669.937 - 62

06
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO

Daniely Simbenelli Chomazini Gardin [nome], *brasileira* [nacionalidade],
casada [estado civil], *professora* [profissão], residente e
domiciliado(a) no(a) *Vila Esperança, Vargem Alta*
telefone (xx) *09945-3793*, declara sob as penalidades cabíveis:

- Que todas as informações Documentais e Técnicas fornecidas são verdadeiras;
- Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os Termos do Edital de Credenciamento de Instrutores nº 002/2018;
- Que não está impedida de licitar com o Poder Público por ter sido apenas com Declaração de Inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido Reabilitado perante a Autoridade que aplicou a penalidade;
- Que não possui nenhum cargo público no Município.

Por ser expressão da verdade.

Vargem Alta/ES, 14 de setembro de 2018.

Daniely S. Chomazini Gardin


Nome legível e assinatura

CPF nº *099.669.937-62*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADOS DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL
SPDC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



Polegar Direita

Daniely Thomazini Fardini

ASSINATURA NO TITULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 3.563.372 - ES

DATA DE EMISSAO 11.10.2013

NOME DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDINI

DATA DE EXPIRACAO 12.07.1984

DATA DE DISCUSSAO 12.07.1984

NUMERO DA CARTEIRA 1029

ENDEREÇO ZEFERINO THOMAZINI E MARIA DA PENHA SINHORELLI THOMAZINI

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CERT. CAS. 646 FL 266 LV 8 G ZAMPIROLI VARGEM ALTA - ES - 19.12.2007

099.669.937-62 Luiz Carlos Norbim Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rua ... 22 - Cx. Postal ...
Vargem Alta - ES

Vargem Alta - ES 10/09/2018

João Ricardo Cândido da Silva
Gerente de Convênios
Mat 001235 Dec 3471/2017

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

099.669.937-62

DANIELY SINHORELLI THOMAZINI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

21.07.1984

Praca Costa Pereira, 210 - 3º andar
 Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080 250 16-5

AGOSTO/2018

Dados Cadastrais		Histórico de Consumo (kWh)	
DANIELY SINHORELLI THOMAZINI		08/18	106 95,32
CRG AREA RURAL S/N		07/18	83 70,70
29295-000 VILA ESPERANCA / VARGEM ALTA - ES		06/18	118 98,78
Cod. Fiscal Oper.: 5258 Grupo/Subst: B - B1 Tp. Forneec.: MONOFASICO		05/18	69 54,57
Classe/SubClasse: RESIDENCIAL		04/18	115 85,67
Mod. Tarifa: CONVENCIONAL Tensao Nominal: 127 V U.L.: R54VA02A00388		03/18	54 43,01
Descrição de Consumo			
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)
ECS44873 KWH	10.908	10.802	1.000
Histórico de Consumo (kWh)			
	07/18	92	59,78
	12/17	0	13,91-
	11/17	3	30,79-
	10/17	0	32,64
	09/17	0	16,56
Dados Importantes			
Leit. Anter.: 21/07/2018		Prev. Prox. Leit.: 24/09/2018	
Leit. Atual: 23/08/2018		Emissao/Reces.: 29/08/2018	
		Num.: 25/08/2018	
N dias Faturamento: 33 dias			
Detalhes de Faturamento			

Descricao	Quantidade X	Tarifa(R\$)	TOTAL R\$
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA			85,91
CONSUMO	106,00 KWH X (0.52470424 +)		55,61
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			5,30
Tributos	B. Calculo X Aliquota		
PIS	85,91 X 0,73% =		0,62
COFINS	85,91 X 3,37% =		2,89
ICMS	85,91 X 25,00% =		21,49

JUROS DE MORA REF.: JUL/18 0,11
 MULTA REF.: JUL/18 1,30
 CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 023/2006 8,00

Bandeira Tarifaria
 BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE NA DATA DE FATURAMENTO: VERMELHA
 No DIAS FAT. BANDEIRA VERMELHA : 33 DIAS (22/07/2018 A 23/08/2018)
 INFORMACOES SOBRE O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS ESTAO DISPONIVEIS NO SITE DA ANEEL (WWW.ANEEL.GOV.BR)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)

ENERGIA ELETRICA	ENCARGOS SETORIAIS
TRANSMISSAO	IMPOSTOS / TRIBUTOS
DISTRIBUICAO	TOTAL

Mensagens
 TARIFA REAJUSTADA EM MEDIA 15,87%. REH 2.432/2018 VIGENTE EM 07/08/2018

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Quantidade de consumo: 106 kWh em 13/08/2018 às 08:32

multa de 20% por atraso no mês e atualização IGP-M.

CNPJ/CPF Complementares	Locais mais próximos para pagamento
0996693762	
Reservado ao Fisco	
90E3-AA42-252F-FAFF-475C-A8CE-4FE1-7BC7	
Emissao Autorizada Pelo Regime Especial REOA N.010/2016. Processo N.73491268	

160170432 AGOSTO/2018 13/08/2018 R\$ 95,32

Referencia para Debito Automatico: 190013066571

83620000000-5 95320051300-0 48005762371-6 90013066571-5





Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20180001976

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
DANIELY SINHORELLI THOMAZINI

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 099.669.937-62

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20180001976

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2018483933

Identificação do Requerente: CPF N° 099.669.937-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 13/09/2018, válida até 12/12/2018.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13 de Setembro de 2018.

Autenticação eletrônica: 21A62.C2B1.09E20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12
+

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANIELY SINHORELLI THOMAZINI**
CPF: **099.669.937-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:47 do dia 13/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2019.

Código de controle da certidão: **6B6B.F617.40C6.2E4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



www.unifran.edu.br

Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201
14404 600
Franca SP
T 55 16 3711 8888
F 55 16 3711 8886

C e r t i d ã o

Certifico para os devidos fins, que **DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN**, R.G. Nº 3.563.372-ES/ES, nascida aos 12/07/1984 em **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, CONCLUIU nesta Universidade, no primeiro semestre letivo de 2018, o curso de **PEDAGOGIA - LICENCIATURA**.


Reprodução autorizada em todo o mundo
Rua Zélio de Moraes, 22 - Cx. Postal 43 - Centro
14201-900 - Franca - SP
Tel: 16 3711 8888

Reprodução autorizada em todo o mundo
Franca - SP - 10/09/2018

João Antônio Cláudio da Silva
Gerente de Convênios
Mat 001245 - Dec 3471/2017

Colação de Grau: 20/08/2018.

Franca, 20 de agosto de 2018.


Bel. Lucélia Batista Rodrigues Pedrosa
Secretária de Controle e Registros Acadêmicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

14
+

DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS DE TRABALHO

DECLARAMOS, com base nos registros existentes nesta Gerencia de Recursos Humanos, que o(a) requerente abaixo especificado(a), possui(ou possuiu) os vínculos de trabalho nesta Prefeitura Municipal, conforme discriminado abaixo:

REQUERENTE: DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN	CPF: 099.669.937-62
PROTOCOLO: 3159/2018	DATA: 06/09/2018

VÍNCULOS DE TRABALHO				
SEQ.	CARGO	TIPO DE VÍNCULO	PERÍODO	PERÍODOS DE AFASTAMENTOS/ ATESTADOS MÉDICOS
01	PROFESSOR PEB B	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	¹ 02/02/2009 a 23/03/2009	Não possui registros de afastamentos.
02	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA - II	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	13/08/2013 a 17/12/2013 ⁴	29/10/2013 a 30/10/2013= 2 dias (atestado médico)
03	EDUCADOR SOCIAL - ABRIGO INSTITUCIONAL	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	01/07/2014 a 30/10/2017	Não possui registros de afastamentos.

OBS: DECLARAMOS que a senhora DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN prestou serviços nesta Prefeitura Municipal, tendo exercido a função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA - II no período de 11/02/2014 a 02/03/2014, 03/03/2014 a 31/03/2014, 15/04/2014 a 30/04/2014, 01/05/2014 a 31/05/2014 e 01/06/2014 a 30/06/2014.

Vargem Alta, 10 de setembro de 2018.

2018 = 9
2017 = 1
2016 = 5
2015 = 12
2014 = 12
2013 = 10
1/1/2013

Cláudia dos Santos Mattos
Gerente de Recursos Humanos

31.723.570/0001-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

Rua Zildio Moschen, 2.
Centro - CEP: 29.295-000
Vargem - ES



Faculdade de Tecnologia Cachoeiro de Itapemirim

Credenciamento Portaria MEC/Nº 75 – D.O.U. 12/01/2004 / Reconhecimento Portaria MEC/Nº 36 de 09/01/2008
CNPJ: 05.605.383/0001-45

FACI

FACULDADE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rua Antônio de Almeida, 22 - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - RJ - CEP: 27010-000


Certificado

A presente cópia corresponde ao original
Vergem Ass: 10/09/2018


Hugo Ricardo Claudio da Silva
09 Convênios
Lec 3-57/12017

O (A) Diretor (a) Geral da FACI – Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, confere ao (a) aluno (a) **DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN**, o presente Certificado de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em **LINGÜÍSTICA E PRODUÇÃO TEXTUAL, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO**, com **360 horas**, realizado no âmbito da Coordenação do Instituto Superior de Educação – ISE.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de MARÇO de 2017.


DIRETOR (A) GERAL
Hugo Duraes dos Santos
FACI - Faculdade de Tecnologia
Cachoeiro de Itapemirim
Diretor


Daniely S. Thomazini Fardin
ALUNO (A)


SECRETARIO(A) GERAL
Maria Rodrigues Scarattussa
FACI - Faculdade de Tecnologia
Cachoeiro de Itapemirim
Secretária



Faculdade de Tecnologia Cachoeiro de Itapemirim

Credenciamento Portaria MEC/Nº 75 - D.O.U. 12/01/2004 / Reconhecimento Portaria MEC Nº36 de 09/01/2009
CNPJ: 05.695.383/0001-45

FACI

FACULDADE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rua Zilzo José, 22 - Cx. Postal 13 - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - RJ - CEP: 27030-000

Certificado

A presente cópia confere com o original
Veragem / Data: 09 / 01 / 2018

João Roberto Campos da Silva
Gerente de Conteúdos
Mat 001235 Dec 3471/2017

O (A) Diretor (a) Geral da FACI - Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, confere ao (a) aluno (a) **DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN**, o presente Certificado de Curso Livre em: **EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO SOCIAL**, realizado no período de 19/10/2015 à 26/02/2016, perfazendo uma carga horária de 300 horas, no âmbito da Coordenação do Instituto Superior de Educação - ISE.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de JANEIRO de 2017.

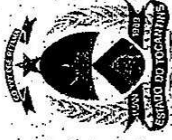
DIRETOR (A) GERAL
Hugo Dyrães dos Santos
FACI - Faculdade de Tecnologia
Cachoeiro de Itapemirim
Diretor

DANIELY THOMAZINI FARDIN
ALUNO (A)

SECRETÁRIA (A) GERAL
Karla Rodrigues Caranussa
FACI - Faculdade de Tecnologia
Cachoeiro de Itapemirim
Secretária



Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 13 de outubro de 2011, do curso de graduação - LETRAS - confere o título de

AUTÊNTICO

Licenciada

a

DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN

brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, nascido(a) em 12 de julho de 1984, RG 3.563.372-ES SESP/ES, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2011.

Daniely P. Thomazini Fardin
Daniely Sinhorelli Thomazini Fardin
Diplomado(a)

Denise Sodré Dorjô
Denise Sodré Dorjô
Pró-Reitora de Graduação

Joaber Divino Macedo
Joaber Divino Macedo
Reitor